



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 38/2021

ASSUNTO: Ofício nº 3620/2021 – 2ª PJDC - Inquérito Civil PJDC nº 1126/2021 - 2021.00813545. Suposta irregularidade no abastecimento de água na Rua Modesto de Souza, Bangu – Rio de Janeiro/RJ. Prestação de serviço deficiente.

A Visita Técnica realizada em 21/10/2021, na Rua Modesto de Souza, 130, localizada no interior do Condomínio Parque Água Branca – Bangu – Rio de Janeiro/RJ.

Toda vistoria foi acompanhada pelo colaborador da CEDAE, tendo como foco Inquérito Civil nº 1126/2021 - 2021.00813545. Ministério Público/RJ, registrada na AGENERSA, no Processo SEI-22/0007/003133/2021, no tange à prestação de serviço deficiente.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento.

Pela CEDAE: – Sr. Arimatéia da Silva – Coordenador de águas.

De acordo com a explicação do funcionário da CEDAE, Sr. Arimatéia, uma equipe técnica realizou vistoria na referida Rua para inspecionar se teria algum problema de abastecimento de água, após percorrer o interior do condomínio, localizou na Rua Valdomiro Silveira, em frente ao nº 71, um vazamento encoberto de proporção relevante. Tal situação estava ocasionando baixa pressão.

Ainda, o imóvel da Rua Modesto de Souza, nº 130, localiza-se em cota aproximadamente de 55 metros. Não foi possível acesso ao local (imóvel fechado), no entanto, após o reparo, verificou-se pressão de 08 m.c.a. colhida em frente ao número 150 (cota mais elevada).

Esta CASAN, ao chegar no endereço do autor da denúncia, não encontrou nenhum morador. Entretanto, esta fiscalização realizou uma pesquisa na Rua Modesto de Souza, 120, Sr. Carlos Alberto Pereira e ainda, no número 200, Sr. José Rodrigues Pinho, todos informaram que o abastecimento de água está normalizado.

Cumpramos esclarecer que o condomínio possui um reservatório com capacidade de 43.000 litros, no final da Rua Modesto de Souza em cota de aproximadamente 60 metros.

Com a ausência de um representante do imóvel foco da denúncia, solicitamos autorização ao Sr. José Rodrigues Pinho, que também é o síndico do Condomínio, para instalação do manômetro na entrada do reservatório do condomínio, para verificar a pressão disponibilizada pela CEDAE, no qual encontrou-se 07 M.C.A. (Metros por Coluna de Água), conforme foto no 08 deste relatório.

Conforme fotos abaixo, seguem os detalhes dos pontos observados e relevantes encontrados na vistoria técnica:



Foto 01 – Rua Modesto de Souza, 130 – Bangu, Facha da Casa Foco da Denúncia



Foto 02 – Rua Modesto de Souza, 130 – Bangu



Foto 03 – Hidrômetro da Casa, Rua Modesto de Souza, 130



Foto 04 – Rua Modesto de Souza, 120 – Bangu



Foto 05 – Rua Modesto de Souza, 200 – Bangu



Foto 06 – Final da Rua Modesto de Souza, Próximo ao nº 220 – Bangu



Foto 07 – Reservatório do Condomínio em funcionamento que atende a Rua Modesto de Souza



Foto 08 – Manômetro Marcando 07 M.C.A (Metros de Coluna D'água) no Último Imóvel da Rua

CONCLUSÃO

De acordo com a Vistoria Técnica realizada, referente aos problemas supracitados, que motivaram a instauração do Inquérito Civil PJDC nº 1126/2021 - 2021.00813545. Suposta irregularidade no abastecimento de água na Rua Modesto de Souza, Bangu – Rio de Janeiro/RJ. Registrada na AGENERSA, dando abertura ao Processo SEI-22/0007/003133/2021.

Esta CASAN, ao chegar no endereço do autor da denúncia, não encontrou nenhum morador. Entretanto, esta fiscalização realizou uma pesquisa na Rua Modesto de Souza, nº120, Sr.Carlos Alberto Pereira e ainda, no nº 200, Sr. José Rodrigues Pinho, todos informaram que o abastecimento de água está normalizado.

Cumprir esclarecer que o condomínio possui um reservatório com capacidade de 43.000 litros, no final da Rua Modesto de Souza em cota de aproximadamente 60 metros.

Com a ausência de um representante do imóvel foco da denúncia, solicitamos autorização ao Sr. José Rodrigues Pinho, que também é o síndico do Condomínio, para instalação do manômetro na entrada do reservatório do condomínio, para verificar a pressão disponibilizada pela CEDAE, no qual encontrou-se 07 M.C.A. (Metros por Coluna de Água), conforme foto nº 08 deste relatório, sabendo que esse ponto é a cota mais elevada do condomínio.

Esta CASAN, por intermédio da sua fiscalização, ao chegar no endereço do reclamante e na Rua foco da denúncia e no Condomínio, não encontrou nenhuma evidência de falta de abastecimento.

Assim sendo, essa CASAN, por intermédio da sua fiscalização, entende que a CEDAE está cumprido de forma satisfatória o atendimento no abastecimento aos moradores do condomínio Parque Água Branca – Bangu – Rio de Janeiro/RJ.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam vir referente ao relatório.

Em 22/10/2021.

Alex Sandro Nascimento da Silva
Engenheiro/CASAN
ID 51034670

Ceres Regina de Santa Rosa
Gerente/CASAN
ID 5123277-4

Rio de Janeiro, 25 outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 25/10/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ceres Regina de Santa Rosa, Gerente**, em 25/10/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23950575** e o código CRC **48B5F1FA**.